



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL

10.2022.00000123-6

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 015/2022**

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. WALBER  
JOSÉ VALENTE DE LIMA, PROCURADOR DE  
JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, bem como está inserida no Planejamento Estratégico do Ministério Público de Alagoas e, por fim em cumprimento a Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 02/2020 que determina às Corregedorias-Gerais o zelo na continuidade e regularidade dos serviços correicionais, devendo implementar mecanismos para a realização de correições e inspeções virtuais ou por meios telepresenciais, assim determina a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo	05/04/2022	09:00 h Entrevista pessoal através do Google Meet cujo link será enviado na hora da Correição Ordinária ao membro e a Equipe Correicional.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária Virtual, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Membro atuante na Unidade que tiver, para o e-mail: [corregedoria@mpal.mp.br](mailto:corregedoria@mpal.mp.br). Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça no dia e hora estabelecidos no **aplicativo Google Meet, cujo link será compartilhado no horário previsto.**

Maceió, 23 de fevereiro de 2022.

*Assinado digitalmente*  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
Corregedor-Geral